



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 149.00000218/2025-91

Interessado: Departamento de Metrologia Legal e Fiscalização

Assunto: SC MLFAT 01/2025 - Manutenção de 03 (três) Maleta GNV

DESPACHO AUTORIZADOR

1. DO OBJETO

O Objeto da presente licitação decorre da Solicitação de Compras elaborada pela MLFAT - Assistência Técnica, 0053071971, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, revisão geral com substituição de peças e calibração metrológica, com emissão de certificado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC), em medidores mássicos de Gás Natural Veicular – GNV, marca METROVAL, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, assim como, as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns por seguirem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado (artigo 6º, XIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Considerando os elementos de instrução constantes dos autos, a contratação em pauta se dará por meio inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, observada à disciplina do referido diploma legal, e demais normas da legislação aplicável.

2. DA INSTRUÇÃO

Os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, Matriz de Gerenciamento de Risco, elaborados por empregados públicos que preenchem os requisitos dos incisos I, II e III do artigo 7º, da Lei federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar 0073304028 que atende aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 68.017/2023 e foi elaborado pela área requisitante, em observação ao § 1º do artigo 2º do mesmo decreto.

APROVO o Termo de Referência 0081286777 elaborado de acordo com o Decreto nº 68.185/2023 e com o modelo mais atualizado disponível em <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados>, versão datada de 11/06/2025. O termo de referência foi elaborado por servidores da área requisitante atendendo a definição do artigo 2º e a competência prevista no artigo 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023, e está alinhado com os elementos de planejamento da Administração.

APROVO a Matriz de Gerenciamento de Risco 0083085255 que contempla, de maneira apropriada, os riscos do processo de contratação e da execução contratual, apresentando rol de ações preventivas e de contingências adequadas a cada um deles.

A empresa apresentou nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, definidos no Termo de Referência, em conformidade com os requisitos legais estabelecidos. Essas exigências são fundamentais para assegurar que a empresa a ser contratada possua a capacidade legal e operacional para cumprir com as obrigações contratuais exigidas.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da seguinte forma:

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 17056/172201

II) Fonte de Recursos: 170050219

III) Programa de Trabalho: 14125172456690000

IV) Elemento de Despesa: 339039

V) Plano Interno: Não há

3. AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, AUTORIZO a contratação em pauta, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em observância à disciplina do referido diploma legal, e demais normas da legislação aplicável.

Ainda, com base no que foi apresentado, AUTORIZO a despesa, a reserva e o respectivo empenho e encaminho o presente ao DOFC para emissão da correlata Nota de Empenho, no valor total de R\$ 52.967,98 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). A seguir, remetam os autos ao Centro de Gestão de Contratos – ADGCO para formalização da contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mario Lucio da Silva
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Da Silva, Ordenador de Despesas**, em 25/09/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082725275** e o código CRC **451F96E5**.



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 149.00000218/2025-91

Interessado: Departamento de Metrologia Legal e Fiscalização

Assunto: SC MLFAT 01/2025 - Manutenção de 03 (três) Maleta GNV

Ao MLFAT

Considerando tratativas havidas entre este ADCOM e o AGANP, a presente contratação não necessita de formalização via contrato, como havia sido informado anteriormente. Assim, encaminhamos a Nota de empenho à empresa Metroval, conforme e-mail 0085290923.

Desse modo, concluídos os procedimentos pertinentes a este Centro de Compras, restituo os autos a essa Diretoria para as providências de sua alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rosaria N. V. Feriancic
Diretora de Divisão do ADCOM



Documento assinado eletronicamente por **Rosaria Do Nascimento Vasco Feriancic**, **Diretora de Divisão**, em 08/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085129646** e o código CRC **91AE97DA**.